CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG

Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jaboticatubas-MG - Diuliane Moreira de Aguiar Oficiala Interina

Certidão

14941

DIULIANE MOREIRA DE AGUIAR, Oficial Interina

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AAF de Registro Geral, dele, às fls.44, verificou constar:

MATRICULA Nº 14.941 *DATA:* 19 de julho de 2013

IMÓVEL: constituído pelo lote nº **01**(um), da Quadra nº **14**(quatorze), do loteamento denominado "**RESERVA REAL- UNIDADE GOLFE**", situado neste município, com a área de **1.311,84m2**(hum mil, trezentos e onze metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ nº 09.347.083/0001-64,com sede na Av.Bandeirantes-766, bairro Mangabeiras Belo Horizonte-MG. Matrícula originária nº 13.501-fls.177 do Livro nº 2-AZ. Jaboticatubas, 19 de julho de 2013. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

AV-1/14.941- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juíz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024-Proesso eletrônico, de recisão de contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA** e **Outro** e **RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBLIÁRIOS S/A** e **Outra**, constar a pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

Av.2/14941 - **Protocolo nº 30213 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo: 201611.0906.00209131-IA-760 de 21/11/2016, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, autos nº 00100727820165030001. Isento de taxas e emolumentos. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.3/14941 - **Protocolo nº 30214 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo: 201712.0610.00415983-IA-050 de 06/12/2017, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, autos nº 00100658620165030001. Isento de taxas e emolumentos. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.4/14941 - **Protocolo nº 30215 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 05/11/2021 08:34:18 - d8ce69e

EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201802.0112.00441591-IA-300 de 01/02/2018, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00021544920145030015. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.5/14941 - **Protocolo nº 30216 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201812.0616.00670552-IA-300 de 06/12/2018, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA, autos nº 00101903420145030095. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.6/14.941 - **Protocolo nº 30217 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201812.1417.00679020-IA-310 de 14/12/2018, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA, autos nº 00116046220175030009. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.7/14.941 - **Protocolo nº 30917 em 23 de novembro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201909.1817.00936253-IA-560 de 18/09/2019, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00024008420145030002. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de novembro de 2019. A Oficial Interina°: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.8/14.941 - **Protocolo nº 30945 em 02 de outubro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201909.2712.00945851-IA-010 de 27/09/2019, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00102904920165030020. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas,06 de novembro de 2019. A Oficial Interina°: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.9/14.941 - **Protocolo 31.495, em 30 de abril de 2020 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 202004.3013.01133531-IA-001 de 30/04/2020, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 05/11/2021 08:34:18 - d8ce69e

Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jaboticatubas - MG
Diuliane Moreira de Aguiar
Oficiala Interina

DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, SANTA LUZIA, MG, Processo nº 10194712014503009 5. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de maio de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.10/14.941 - **Protocolo nº 31.925 em 10 de setembro de 2020** - Nos termos do Termo de Penhora, emitido pela Secretaria da 1ª Vara Empresarial, Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, assinada pela MMª Juíza de Direito, Dra. Claudia Helena Batista em 04 de junho de 2020 e ainda assinado eletronicamente por Laercio Cassio Guedes em 19 de julho de 2020 - Processo nº 5038950-54-2018.8.13.0024, Classe: Procedimento Comum Cível (7), Assunto: Prestação de Serviços, Autor: MYR PROJETOS ESTRATEGICOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, e Réu: RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, procedo a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula. **Código 4527-8** - Emol. R$45,89 - Recompe R$2,75 - TFJ R$63,78. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.11/14.941 - **Protocolo 32.751 em 08 de março de 2021** - Procede-se a esta averbação para nos termos da Ordem de **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**, datada de 03 de março de 2021 ás 14:42:33 horas, firmada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região - MG - Belo Horizonte - MG - 1A Vara do Trabalho de Belo Horizonte, na pessoa de Lilian de Paiva Maciel - lilianpm@trt3.jus.br, Protocolo de Cancelamento nº 202103.0314.01512646-TA-680, protocolo de indisponibilidade 201712.0610.00415983-IA-050, processo nº 00100658620165030001, constar o **CANCELAMENTO TOTAL** da indisponibiliade referente ao **Av-3**, supra. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de abril de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.12/14.941 - **Protocolo 32.761 em 10 de março de 2021** - Procede-se a esta averbação para nos termos da Ordem de **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**, datada de 09 de março de 2020 ás 16:39:19 horas, firmada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região - MG - Belo Horizonte - MG - Vara do Trabalho de Santa Luzia, na pessoa de MARCOS HIDEMITSU IKEDA - marcoshi@trt3.jus.br, Protocolo de Cancelamento nº 202003.0916.01087937-TA-800, protocolo de indisponibilidade 201812.1417.00679020-IA-310, processo nº 00116046220175030009, constar o **CANCELAMENTO TOTAL** da indisponibiliade referente ao **Av-6**, supra. **Código 4141-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de abril de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.13/14.941 - **Protocolo 33.284, em 22 de junho de 2021** - **INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de **RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA)**, CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 202106.1111.01670884-IA-060 de 11/06/2021, às 11:54:54hs, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, SANTA LUZIA, MG - VARA DO TRAB. DE SANTA LUZIA, na pessoa de Marcos Hidemitsu Ikeda - marcoshi@trt3.jus.br, Processo nº 00101981120145030095. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 28 de julho de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 05/11/2021 08:34:18 - d8ce69e

14941

AV.14/14.941 - Protocolo 33.209 em 09 de junho de 2021 - Procede-se a esta averbação para nos termos da Ordem de CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, datada de 09 de junho de 2021 ás 15:16:41 horas, firmada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região - MG - Santa Luzia - MG - Vara do Trabalho de Santa Luzia, na pessoa de MARCOS HIDEMITSU IKEDA - marcoshi@trt3.jus.br, Protocolo de Cancelamento nº 202106.0915.01667525-TA-800, protocolo de indisponibilidade 202004.3013.01133531-IA-001, processo nº 10194712014503009 5, constar o CANCELAMENTO TOTAL da indisponibilidade referente ao Av-9, supra. Código 4141-8 - Código 4141-8 - -Emol R$17,74 - Recompe R$1,06 - TFJ R$5,91 - Total R $24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 12 de Agosto de 2021. A Oficial Interina: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

R.15/14.941 - **Protocolo nº 33.747 em 21 de setembro de 2021** - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação - PJe, emitido Pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Vara do Trabalho de Santa Luzia, assinado por Luana Souza Araújo, Oficial de Justiça, aos 17 de setembro de 2021, Processo: ATSum 0010198-11.2014.5.03.0095 - Autor: Walter Ramon Souza Silva e Outros (11) - Réu: Rota Construtora Ltda e Outros(13), procedo a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, para a integral garantia da execução, no importe de R $8.374,69. Avaliação fiscal R$45.000,00. **Código 4527-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 29 de outubro de 2021. A Oficial Interina:

Diuliane Moreira de Aguiar
Oficiala Interina



PJe Assinado eletronicamente por: ALINE ATAIDE LINHARES FROTA - Juntado em: 05/11/2021 08:34:18 - d8ce69e